

Materia Legislativa - 3/2025

Tipo: EMD - Emenda

Data: 14 de Julho de 2025

Ementa: Fica alterada a numeração do artigo 8º para que passe a constar como artigo 10 assim descrito: Art.1º O artigo 10 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

